

EDITAL Nº 072/2023- PROGRAD

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nos. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPEB/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB);
- o Edital nº 069/2023-Progad, de 27 de julho de 2023, convocação em 2ª chamada dos classificados por meio do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes – Provaré, no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade ensino de Educação a Distância.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado da análise documental, dos candidatos convocados que realizaram o requerimento de matrícula no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Os candidatos que tiveram a documentação **homologada ou não homologada**, constam no anexo deste edital.

Art. 3º Do resultado da análise documental cabe recurso do candidato para análise pelas Coordenações Acadêmicas.

Art. 4º Para solicitar recurso, o candidato deverá acessar o SGPS, sistema em que realizou inscrição para requerimento de pré-matrícula, das 9h00m às 23h59m do dia 04 de agosto de 2023, e enviar os documentos necessários em um **único arquivo em formato PDF por meio do SGPS, sistema em que realizou a pré-matrícula**:

- I. Documento elaborado pelo candidato com justificativa para o recurso;
- II. Se for o caso, anexar a documentação questionada pela Coordenação Acadêmica no respectivo Edital.

Art. 5º O Candidato deverá acessar o SGPS a partir do mesmo local em que realizou a sua inscrição para requerimento de pré-matrícula: www.unioeste.br/matriculas-ead

- a) em *Minhas Inscrições*, localizar a sua inscrição e clicar em *Ação*
- b) para enviar os documentos, clicar em *Enviar Arquivo*
- c) se precisar gerar o comprovante de inscrição do SGPS, em *Ficha de Inscrição*, clicar em *Imprimir*.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br
Pró-Reitoria de Graduação



Parágrafo único. O candidato que tem matrícula em outro curso da Unioeste deverá enviar recurso informando qual curso deverá ser mantido o vínculo.

Art. 6º Problemas encontrados no processo de inserção do recurso poderão ser sanados pela Coordenação Acadêmica em cascavel.secacademica@unioeste.br

Art. 7º Após apreciação do recurso, a resposta será publicada até às 18 horas do dia 07 de agosto de 2023, não cabendo recurso posterior.

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 02 de agosto de 2023.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação

Anexo do Edital nº 072/2023-Prograd

Nome	Homologação	Motivo da NÃO homologação	Detalhamento da NÃO homologação
Ana Angelica Oliveira Santos Mauricio	Sim		
Andressa Campos Anderson	Sim		
Arlindo Martins dos Santos	Sim		
Camila dos Santos	Sim		
Daniel Vinicius Gomes	Sim		
Eduarda Laryssa Medeiros Correia	Sim		
Elisangela dos Santos	Não	Sem documentação	Não apresentou a documentação exigida em edital.
Emanueli Hammes Tedesco	Sim		
Evelaini Saturnina da Silva Mira Nunes	Sim		
Everaldo Jose da Silva	Sim		
Everaldo Reolon	Sim		
Felipe Gabriel Baccin	Sim		
Gleiciane Venâncio da Silva	Sim		
Jean Lucas Beninca Vera	Não	Sem documentação	Não apresentou a documentação exigida em edital.
Jessica Mirelle Segovia Ferreira Novaes	Sim		
João Paulo Reculiano	Sim		
José Ricardo dos Santos	Sim		
Juliana Bento Porto	Sim		
Luciana Teles Miranda	Sim		
Luciano Gomes	Não	Sem documentação	Não apresentou a documentação exigida em edital, apenas comprovante de residência.
Nirlene Elizabeth Galarça de Garcia	Sim		
Patricia Maria Naibo Mendes	Sim		
Roberta Lopes Ferezin	Sim		
Roseli Afonso Moreira	Sim		
Sandro André Aureliano de Souza	Sim		
Vanessa Camargo da Silva	Não	Sem documentação	Não apresentou a documentação exigida em edital.
Vitória Maria do Nascimento Benatti	Sim		
Wagner Pessoa Peixoto	Sim		
William Douglas Barros Simões	Sim		